



PROCESSO	:	595284/2021
PRINCIPAL	:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS (PREVIQUAM)
PROCEDÊNCIA	:	LUCIENE SOARES BONFIM RICCI
ASSUNTO	:	PEDIDO DE RESCISÃO
DESCRIÇÃO	:	PEDIDO DE RESCISÃO COM EFEITO SUSPENSIVO REFERENTE AO JULGAMENTO SINGULAR 1141/JJM/2019 (PROCESSO 241660/2018/TCE-MT)
RELATOR	:	CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

Trata-se de Pedido de Rescisão formulado pela senhora Luciene Soares Bonfim Ricci, ex-Diretora Executiva Interina do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José dos Quatro Marcos (Previqum), cujo objetivo é a rescisão do Julgamento Singular 1141/JJM/2019¹ proferido nos autos da Representação de Natureza Interna (RNI) 241660/2018.

Após a supervisão dos trabalhos realizados, considerando a presença de defeito na citação da recorrente, concordo com a conclusão apresentada na instrução técnica.

No intuito de promover o controle da qualidade do controle externo, nos termos do inciso II do parágrafo 2º do artigo 5º da Resolução Normativa 12/2016-TP-TCE/MT, realizei a avaliação do relatório apresentado e concluo pelo atendimento das normas e padrões de qualidade estabelecidos por essa Corte de Contas.

Assim, encaminho a informação para conhecimento e providências.

Cuiabá-MT, 29/03/2022

Maurício Barbosa de Freitas
Supervisor de Fiscalização
Auditor Público Externo – Matrícula 2029880

¹ Documento digital 222379/2019 do processo 241660/2018.

